



**PORTARIA Nº 44.020/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fundamento no inciso XVIII artigo 7º da Constituição Federal, combinado com Parecer nº763/2016 da Procuradoria Geral do Município e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3897 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade à servidora contratada através do processo seletivo simplificado - PSS relacionada abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
BRUANA FERNANDA BONETO LAURINDO	12439	04/08/17	01/12/17	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de agosto de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**